

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1076 de 30/11/1994

L E I Nº 4649/94
de 17 de novembro de 1994

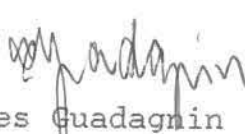
Denomina a rua 2, no Residencial São Francisco,
de CRITIANE QUITÉRIA DE OLIVEIRA PORTO.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

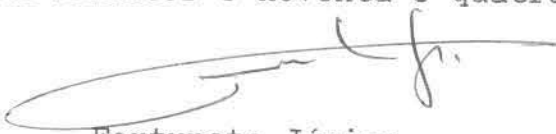
Artº 1º - A rua 2, no Residencial São
Francisco, fica denominada CRISTIANE QUITÉRIA DE OLIVEIRA PORTO.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17
de novembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de
novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)